LEI Nº 5.213 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE "MARIA DE FÁTIMA ALVES" A COZINHA SITUADA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCER (CAIC) E PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio, através de seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público, a nova cantina localizada no Centro de Educação Infantil Renascer (CAIC), passa a denominar-se **MARIA DE FÁTIMA ALVES.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de dezembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Carlos Alberto Silva